



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **implantação de uma placa "Proibido Estacionar Caminhões", na calçada do supermercado Joanin e uma lombofaixa defronte ao número 1089, ambas na rua Cassaquera - B. Santa Maria.**

Essa medida se faz necessária, pois a lombofaixa vem ao encontro de apelos de munícipes que estão relatando que no local, os carros transitam em alta velocidade sem respeitar a sinalização dificultando a travessia dos pedestres, podendo causar acidentes.

A lombofaixa reduziria a velocidade dos veículos, melhorando a segurança e garantindo o cumprimento dos limites de velocidade, diminuindo, assim, o risco de acidentes.

E a placa "Proibido Estacionar Caminhões" é importante, já que ao estacionar caminhões neste local prejudica a visão dos motorista que transitam nesta via.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 14 de novembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR